

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA DECRETO Nº 0064/2021, de 22 de Outubro de 2021

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0258, de 30 de Dezembro de 2020, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 265.000,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

3.13.00	INSTITUTO PREV SERV PUBL PEDRA LAVRADA	
09.272.2010.2062	MANTER ATIVIDADES DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.1.90.01.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	
410013101	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário - Recursos do Exercício Corre	265.000,00
	TOTAL	265.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	265.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

3.13.00	INSTITUTO PREV SERV PUBL PEDRA LAVRADA	
04.122.1003.2060	MANTER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
410013101	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário - Recursos do Exercício Corre	20.000,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES	
410013101	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário - Recursos do Exercício Corre	10.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
410013101	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário - Recursos do Exercício Corre	5.000,00
99.999.7999.7999	RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
410013101	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário - Recursos do Exercício Corre	230.000,00
	TOTAL	265.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	265.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 22 de Outubro de 2021

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA PREFEITO(A)